

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	57

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Modificativa, de autoria do Deputado Delmasso, ao Projeto de Lei nº 1.087, de 2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “institui a obrigatoriedade de teste de verificação do Covid-19 para pacientes que apresentarem os sintomas da doença nas redes pública e privada de saúde do Distrito Federal”.

Eu recebi aqui a emenda do Deputado Delmasso, que foi especificada na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Eu quero dizer também, ao emitir o parecer, que o necessário seria em estado normal, mas, tendo em vista a decretação de estado de calamidade, que se necessitaria de uma repercussão orçamentária e financeira para se realizarem esses testes. Mas nós entendemos que, como até a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é a lei mais rigorosa em termos de gestão pública, está suspensa, quando nós decretamos estado de calamidade, também essa repercussão ficará a cargo do Poder Executivo, que está com todos os poderes para fazer essa execução. Portanto, no âmbito desta comissão, é feita essa observação.

Meu parecer é pela admissibilidade e aprovação da referida emenda.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	58

É o parecer, Sr. Presidente

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

REVISÃO: HELOÍSA

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da CCJ às emendas ao Projeto de Lei nº 1.087 de 2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “institui a obrigatoriedade de teste de verificação do Covid-19 para pacientes que